

PORTARIA N° 03/2019 de 17 de maio de 2019

Dispõe sobre o deferimento e indeferimento do recurso interposto para gozar do direito de ter atendimento especial no dia da prova do vestibular ACAFE Inverno 2019 que ocorrerá em 09 de junho de 2019.

A Coordenação de Concursos da ACAFE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º **Deferir** o recurso impetrado do atendimento especial dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que, cumpriram com todas as normas do disposto no subitem 11.1.1 do Edital N°. 01/2019/ACAFE:

Inscrição	Nome
195743	Amanda dos Santos Cardoso
154868	André Gustavo Aurélio Coelho
239660	Caio Osellame Napolini
247267	Heloiza Cruz de Oliviera
256137	Jaine Frighetto

Art. 2º **Indeferir** o recurso interposto do atendimento especial dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que, não cumpriram com todas as normas do disposto no subitem 11.1.1 do Edital N°. 01/2019/ACAFE:

Inscrição	Nome
184068	Juliana Vargas Franco
251913	Rafaela Helena Schmitt da Silva

Art. 3º **Indeferir** o recurso interposto do atendimento especial dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que, não cumpriram com o disposto no subitem 11.1.6.1 do Edital N°. 01/2019/ACAFE:

Inscrição	Nome
246055	Higor Goulart Marques
271131	Richan Gaze Hajar

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Célio Ricardo Portes
Coordenador de Concursos e Processamento de Dados
Sistema ACAFE